



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 031/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que Segurança Pública é responsabilidade do Estado, direito e dever de todos.

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração de todos e da união de esforços de toda a sociedade e de todos os órgão públicos.

CONSIDERANDO a situação precária que se encontra o prédio da Delegacia de Policia de nossa cidade.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize, junto aos órgãos competentes, estudos quanto à possibilidade de colaborar na realização de reforma geral do prédio da Delegacia de Policia de nossa cidade, mais precisamente melhorias no telhado, tendo em vista que se encontra em situação caótica sem nenhuma segurança.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.

Juliana da Silva
Vereadora